

EXTRATO DO 8ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2009.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 09/2009.

CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA UAI SÃO JORGE, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0012-21, com endereço sito na Avenida Toledo, n.º 165, Bairro Jardim das Auroras, CEP 38410-526, Uberlândia/MG, representada por seu presidente César de Freitas Pereira, brasileiro, engenheiro eletricista, pastor, casado, portador do CPF n.º 457.801.456-87 e RG n.º M-1.067.312.

CONTRATADA: ALGAR SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA, estabelecido na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 428, Bairro Centro, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.384.370/0001-03, por seus representantes legais, Sandra Ferreira de Mendonça Domingues, brasileira, casada, pedagoga, inscrita no CPF/MF n.º 460.395.626-68, e portadora da cédula de identidade MG-2.468.723, SSP/MG e Mario Garcia de Vasconcelos Júnior, Diretor Superintendente, portador do CPF n.º 744.690.296-53.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula Quarta, item 4.1 do Instrumento Contratual n.º 09/2009.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual da prestação de serviços de guarda e gerenciamento de caixas de arquivo oriundas do acervo arquivístico da CONTRATANTE, para pronto atendimento de demanda junto a UAI/São Jorge.

O PRESENTE TERMO ADITIVO prorroga o prazo contratual de 01.01.2014 até 31.12.2014.

DATA DA ASSINATURA: Uberlândia, 30 de dezembro de 2013.

Uberlândia, 10 de fevereiro de 2014.

Ricardo Borges
Coordenador Administrativo – Setor Sul